(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional

A Indústrias J. B. Duarte S.A. (Companhia) é uma sociedade anônima de capital aberto, constituída em 1936, com sede na cidade de São Paulo. A Companhia inicialmente explorava, como atividade principal, a exploração industrial e comercial, exportação e importação de produtos alimentícios e oleaginosos em todas as suas modalidades. Desde 1997 a Companhia redirecionou o seu negócio, passando a atuar predominantemente como administradora de bens próprios e investimentos em outras companhias. Devido aos altos custos operacionais e a atual situação financeira do Grupo, por decisão dos acionistas controladores, a Companhia mantém atualmente apenas investimento em uma empresa que tem como atividade pré-operacional a atividade imobiliária. Ainda, a Companhia vem realizando ações para o realinhamento dos seus indicadores financeiros e trabalhando fortemente num processo de renegociação de seus passivos.

Como Parte das ações para recuperação de capital de giro da Companhia, foram adotadas ações em consonância com a decisão do Conselho de Administração da Companhia de 17 de maio de 2017 que autorizou a emissão de ações para liquidação de dívidas.

1.1 Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras da controladora e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi autorizada pela Diretoria em 24 de junho de 2019.

2. Apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

2.1. Base para apresentação

As demonstrações financeiras da Companhia compreendem as demonstrações financeiras individuais da controladora, identificadas como Controladora, e as demonstrações financeiras consolidadas, identificadas como Consolidado, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs") emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações financeiras consolidadas e o patrimônio líquido e resultado da controladora, constantes nas demonstrações financeiras individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia entende que todas as informações relevantes das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às informações utilizadas na sua gestão.

2.1.1. Base de mensuração

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não-derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.1.2. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.1.3. Uso de estimativas e julgamentos

A aplicação das políticas contábeis da Companhia descritas na nota explicativa nº 3, a seguir, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre incertezas, premissas e estimativas que podem afetar significativamente os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras dentro do próximo exercício financeiro estão incluídos nas seguintes notas explicativas:

- Nota 1 Continuidade
- Nota 14 Provisões para contingências
- Nota 19 Contingências e prescrições

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente pelo "Grupo", em todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

3.1. Reapresentação dos saldos de exercício anterior

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 estão sendo reapresentadas para fins de comparação conforme disposto no CPC 23 — Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativas e Retificação de Erros, em virtude de reclassificação de saldos para melhor apresentação.

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Abaixo demonstramos as contas patrimoniais originalmente apresentadas, em comparação às demonstrações financeiras retificadas:

Balanço patrimonial	Controladora		31 de dezembro de 2017
Ativo	Apresentado anterior	Saldo reclassificado	Saldos reapresentados
Não circulante			
Contas a receber	33.820	(33.820)	-
Partes relacionadas	32.063	33.820	65.883
Total não circulante	139.665		139.665

Consolidado	
Balanço patrimonial	

31 de zembro de 2017

			Lembio de 2017
Ativo	Apresentado Interiormente	Saldos eclassificados	Saldos eapresentados
Não circulante			<u> </u>
Contas a receber	36.024	(33.820)	2.204
Partes relacionadas	32.063	33.820	65.883
Propriedades para investimento	9.262	7.721	16.983
Imobilizado líquido	9.842	(7.721)	2.121
Total não circulante	139.665	-	139.665

3.2. Base de consolidação e investimentos em controladas

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as demonstrações financeiras da Companhia e de entidades (incluindo entidades estruturadas) controladas diretamente pela Companhia ou indiretamente através de suas controladas.

A consolidação de uma controlada começa quando a Companhia obtém o controle sobre a controlada e termina quando a Companhia perde o controle sobre a controlada.

Especificamente, as receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o exercício são incluídas na demonstração do resultado e outros resultados abrangentes a partir da data em que a Companhia obtém o controle até a data em que a Companhia deixa de controlar a controlada.

O resultado e cada componente de outros resultados abrangentes são atribuídos aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras. O resultado abrangente total das controladas é atribuído aos proprietários da Companhia e às participações não controladoras, mesmo se isso gerar saldo negativo para as participações não controladoras.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e da controlada "Newrealty" descrita na nota explicativa nº 8. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre a controlada e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras consolidadas.

3.3 Instrumentos financeiros

Ativos financeiros

A partir de 2018 a Companhia passou a aplicar o CPC 48 Instrumentos Financeiros (IFRS 9) que contém uma nova abordagem de classificação e mensuração de ativos financeiros, onde a entidade baseia-se tanto no modelo de negócios para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro. Essa nova abordagem substituiu as categorias de ativos financeiros previstas no CPC 38 (IAS 39), que foi aplicado até 31 de dezembro de 2017:

- (i) Ativos Financeiros para Negociação registrados pelo valor justo por meio do resultado;
- (ii) investimentos mantidos até o vencimento são registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período;
- (iii) Empréstimos e Recebíveis são mensurados pelo custo amortizado com base no método da taxa efetiva de juros; e
- (iv) Disponíveis para venda registrados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos ao resultado e avaliados pelo valor de mercado com efeitos registrados no patrimônio líquido.

O CPC 48 classifica os ativos financeiros em três categorias:

- (i) mensurados ao custo amortizado;
- (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA Patrimônio Líquido); e
- (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR).

(a) Mensurados a valor justo por meio do resultado (VJR)

Os ativos financeiros mensurados a VJR são registrados e inicialmente avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações subsequentes do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

Os ativos financeiros são, inicialmente, reconhecidos e avaliados pelo valor justo no balanço e os custos de transação são registrados, diretamente, no resultado do período.

(b) Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)

São reconhecidos inicialmente a valor justo, mais os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis a sua aquisição ou a sua emissão e são mensurados, subsequentemente, a valor justo com os ganhos e perdas reconhecidos em outros resultados abrangentes, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável e dos ganhos e perdas cambiais de conversão, até que o ativo

financeiro deixe de ser reconhecido. As perdas de crédito esperadas são registradas na demonstração do resultado em contrapartida a outros resultados abrangentes, não tendo impacto no valor contábil bruto do ativo.

(c) Determinação do valor justo

O valor justo dos ativos financeiros é apurado de acordo com a cotação de preço de mercado disponível na data do balanço. Se não houver cotação de preços de mercado disponível, os valores são estimados com base em cotações de distribuidores, modelos de definições de preços, modelos de cotações ou cotações de preços para instrumentos com características semelhantes. As aplicações em fundos de investimento são avaliadas com base no valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investidor, que reflete o valor de mercado dos investimentos que compõem a carteira do respectivo fundo.

(d) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros - impairment

A Companhia avalia, ao final de cada exercício, se existem evidências objetivas de deterioração de seus ativos. Caso se confirme a existência de impactos nos fluxos de caixa pela deterioração de seus ativos e esta, podendo ser estimada de maneira confiável, reconhece no resultado a perda por *impairment*. No exercício de 2018, não houve perda por *impairment*.

(e) Passivos financeiros

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo os encargos e as variações monetárias (em base "pro rata" dia), quando aplicável. A Companhia classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado são os passivos financeiros que não são avaliados pelo valor justo por meio do resultado. Inicialmente são registrados pelo seu valor justo e, subsequentemente, mensurados ao custo amortizado.
- Valor Justo por meio do resultado designados no reconhecimento inicial - são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas modificações do valor justo reconhecidas, imediatamente, no resultado.

Na Companhia, a variação no valor justo dos passivos financeiros por meio do resultado, deve-se somente à mudança no risco de mercado pela variação na taxa de juros, não apresentando alterações no valor justo atribuíveis ao risco de crédito.

A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: empréstimos e financiamentos, fornecedores e transações com partes relacionadas.

(Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.4. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "disponíveis para venda".

3.5. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia e suas controladas.

As contas a receber de clientes são reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso da taxa de juros efetiva menos os valores estimados de perdas para os créditos de liquidação duvidosa, se necessário. A redução pela estimativa de perdas para os créditos de liquidação duvidosa é reconhecida com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber, sendo considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas.

3.6. Imóveis destinados à venda

Os imóveis (e os grupos destinados à alienação) são classificados como imóveis destinados à venda e mensurados pelo custo de aquisição, líquido da depreciação até a data de decisão da Administração de vende-los. Essa condição será considerada satisfeita somente quando a venda for altamente provável e os ativos estiverem disponíveis para venda imediata em sua condição presente. Os imóveis classificados como imóveis destinados à venda estão registrados pelo menor valor entre seu valor contábil e o valor justo.

3.7. Investimentos

Os investimentos em coligadas e controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são avaliados ao custo de aquisição.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.8. Propriedades para investimento

Propriedade para Investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, e não para venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade é mensurada pelo custo no reconhecimento inicial.

3.9. Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas.

Os gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente, conforme demonstrado na nota explicativa nº 11.

Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso.

As vidas úteis estimadas são revisadas ao final de cada exercício e se apropriada, ajustada.

3.10. Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos que têm uma vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (*impairment*). Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso.

Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGC)). Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data do balanço. *Impairment* de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido.

3.11. Ativo mantido para venda e operações descontinuadas

Os ativos não circulantes e os grupos de ativos são classificados como mantidos para venda caso o seu valor contábil seja recuperado principalmente por meio de uma transação de venda e não através do uso contínuo. Essa condição é atendida somente quando o ativo (ou grupo de ativos) estiver disponível para venda imediata em sua condição atual, sujeito apenas a termos usuais e costumeiros para venda desse ativo (ou grupo de ativos), e sua venda for considerada altamente provável.

Quando a Companhia está comprometida com um plano de venda que envolve a alienação de um investimento, ou de uma parcela de um investimento, em uma coligada ou joint venture, o investimento, ou a parcela do investimento, que será alienado é classificado como mantido para venda, e a Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial em relação à parcela classificada como mantida para venda.

Qualquer parcela de um investimento em uma coligada ou joint venture que não foi classificada como mantida para venda continua sendo contabilizada pelo método de equivalência patrimonial. A Companhia descontinua o uso do método de equivalência patrimonial no momento da alienação quando a alienação resulta na perda de influência significativa sobre a coligada ou joint venture.

Os ativos não circulantes (ou o grupo de ativos) classificados como destinados à venda são mensurados pelo menor valor entre o contábil anteriormente registrado e o valor justo menos o custo de venda.

Os ativos e passivos do grupo de ativos descontinuados são apresentados em linhas únicas de ativo e passivo. O resultado das operações descontinuadas é apresentado em montante único na demonstração do resultado e do fluxo de caixa, contemplando o resultado total após o imposto de renda destas operações menos qualquer perda relacionada a *impairment*.

3.12. Empréstimos e financiamentos

São reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos da transação e, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.13. Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou construtiva) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa.

Quando se espera que alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

3.14. Transações com partes relacionadas

As contas mantidas com empresas ligadas, coligada e controladas, tanto credoras como devedoras são atualizadas de conformidade com os contratos mantidos com estas empresas.

3.15. Capital social

<u>Ações ordinárias</u> são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações e opções de ações são reconhecidos no patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários.

Ações preferenciais não resgatáveis são classificadas no patrimônio líquido, pois o pagamento de dividendos é discricionário, e elas não geram qualquer obrigação de entregar caixa ou outro ativo financeiro e não requerem liquidação em um número variável de instrumentos patrimoniais. Dividendos discricionários são reconhecidos como distribuições no patrimônio líquido na data de sua aprovação pelos acionistas da Companhia.

Os dividendos mínimos obrigatórios conforme definidos em estatuto são reconhecidos como passivo.

3.16. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidálo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

3.17. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e perdas por redução ao valor recuperável (*impairment*) reconhecidas nos ativos financeiros (exceto recebíveis).

3.18. Imposto de renda e contribuição social

O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações contábeis e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores.

3.19. Demonstração do valor adicionado (DVA)

A companhia elaborou demonstrações do valor adicionado (DVA) individuais e consolidadas nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado, as quais são apresentadas como parte integrante das demonstrações contábeis conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às companhias abertas, enquanto para IFRS representam informação financeira adicional.

3.20. Demonstração do Fluxo de Caixa

A apresentação da demonstração de fluxo de caixa foi elaborada nos termos do pronunciamento técnico CPC 03 – Fluxo de caixa.

Companhia optou por apresentar os fluxos de caixa oriundos de pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos passivos como atividade de financiamento.

Adicionalmente, o fluxo de caixa relativo a impostos parcelados está classificado como fluxo de caixa da atividade operacional.

4. Novos pronunciamentos técnicos adotados

Foram aprovadas e emitidas as seguintes novas normas pelo IASB e pelo CPC, que entraram em vigor e foram adotadas efetivamente a partir de 1º de janeiro de 2018. A Administração efetuou sua adoção conforme mencionado abaixo e não identificou impactos relevantes.

(I) IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes (CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente)

A principal mudança resultante da adoção do IFRS 15 (CPC 47) decorre dos princípios que uma entidade aplicará para determinar a mensuração da receita e como e quando ela é reconhecida, baseada em cinco passos: (1) identificação dos contratos com os clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho previstas nos contratos; (3) determinação do preço da transação; (4) alocação do preço da transação à obrigação de desempenho previstas nos contratos e (5) reconhecimento da receita quando a obrigação de desempenho é atendida. A nova norma substitui o IAS 11 - Contratos de Construção e o IAS 18 - Receitas e correspondentes interpretações.

As alterações estabeleceram os critérios para mensuração e registro das vendas, na forma que efetivamente foram realizadas com a devida apresentação, assim como o registro pelos valores que a Companhia tenha direito na operação, considerando eventuais estimativas de perda de valor.

A Administração adotou essa nova norma e não identificou efeito relevante, em suas demonstrações financeiras, considerando a natureza de suas transações de venda, na qual as obrigações de desempenho são claras e a transferência do controle dos bens não é complexa, sendo feita na medida em que a responsabilidade é transferida ao comprador.

(II) IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (CPC 48 - Instrumentos Financeiros)

A norma aborda a classificação, a mensuração e o reconhecimento de ativos e passivos financeiros. As principais alterações do IFRS 9 foram os novos critérios de classificação de ativos financeiros em três categorias (mensurados ao valor justo por meio do resultado abrangente, mensurados ao custo amortizado e mensurados ao valor justo por meio do resultado), dependendo da característica de cada instrumento e finalidade para quais foram adquiridos, podendo ser classificado em resultado financeiro ou resultado abrangente. Adicionalmente a norma traz um novo modelo de *impairment* para ativos financeiro sendo um modelo prospectivo de "perdas de créditos esperadas" com base no histórico de perdas incorridas, em substituição ao modelo atual de perdas incorridas, e flexibilização das exigências para adoção da contabilidade de hedge.

As classificações de passivos financeiros permanecem os mesmos já previstos no IAS 39 (CPC 39) — Instrumentos Financeiros: Apresentação, somente sendo incluídas as regras relativas aos passivos financeiros mensurados ao valor justo, não aplicável para as operações mantidas pela Companhia.

A Administração adotou o novo pronunciamento e, considerando as suas transações na data de adoção, não identificou mudanças que tivessem impacto relevante sobre as demonstrações financeiras da Companhia, haja visto que os instrumentos financeiros que mantém não são complexos e não apresentam risco significativo de impacto em sua remensuração, assim como não apresentam risco significativo de *impairment* ou de redução de valor de forma significativa em função de expectativa de perdas futuras, sendo aplicado somente as classificações dos ativos financeiros nas categorias previstas.

As compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidos na data em que a operação é negociada e baixados quando os fluxos de caixa do investimento tenham vencido ou sejam recebidos, desde que todos os riscos e benefícios de sua propriedade lhe sejam transferidos.

Os ativos financeiros mantidos pela Companhia em 31 de dezembro de 2018 são classificados da seguinte forma:

Custo amortizado

Ativos financeiros mantidos pela Companhia são mantidos para gerar fluxos de caixas contratuais decorrentes do valor do principal e juros, quando aplicável, menos qualquer redução quanto à perda do valor recuperável. São classificados nesses itens os saldos de caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros ativos, com as variações reconhecidas no resultado financeiro.

Mensurados ao valor justo por meio do resultado

Ativos financeiros mantidos pela Companhia mensurados ao valor justo por meio do resultado correspondem aos saldos de títulos e valores mobiliários, com as variações reconhecidas no resultado financeiro, por opção da Companhia.

4.1 Novos pronunciamentos técnicos, revisões e interpretações emitidas e não vigentes

Foram aprovadas e emitidas a seguinte norma e interpretação pelo IASB, que ainda não está em vigência e não foi adotada de forma antecipada pela Companhia. A Administração avalia os impactos de sua adoção conforme mencionado abaixo:

(I) IFRS 16 – Operações de Arrendamento Mercantil (CPC 06 (R2) - Operações de Arrendamento Mercantil)

A nova norma substitui o IAS 17 — "Operações de Arrendamento Mercantil" e correspondentes interpretações e determina que os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de valores irrelevantes do ativos envolvidos na operação.

Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações financeiras dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. Essa norma entre em vigor a partir de 1º. de janeiro de 2019.

A administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver qualquer impacto em suas demonstrações financeiras após o início de sua vigência em 01 de janeiro de 2019.

Por ora, o entendimento é de que o potencial efeito seja o reconhecimento de um valor próximo desse como ativo e como passivo, com uma distribuição de despesa maior no início e menor no final, se comparado com a contabilização atual das despesas de arrendamento. Dada a complexidade do tema, pode ser que, até a adoção inicial dessa norma, haja revisão da conclusão e dos itens no escopo, incluindo premissas para apuração dos valores presentes líquidos.

(II) IFRIC 23 – Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro (ICPC 22 - Incerteza sobre Tratamento de Tributos sobre o Lucro)

A nova interpretação estabelece requisitos de reconhecimento e mensuração em situações onde a Companhia tenha definido durante o processo de apuração dos impostos sobre o lucro (imposto de renda e contribuição social) a utilização de tratamentos fiscais incertos, que podem vir a ser questionados pela autoridade fiscal.

Em situações onde determinados tratamentos sejam incertos, a Companhia deve definir a probabilidade de aceitação das autoridades fiscais em relação e apresenta-los em separado, apurando eventual contingência se concluído que a autoridade fiscal não aceitará tal tratamento.

A administração avaliou os impactos da nova norma e concluiu não haver qualquer impacto em suas demonstrações financeiras após o início de sua vigência em 01 de janeiro de 2019.

(III) Instrumentos derivativos

Os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que são contratados e são subsequentemente mensurados ao seu valor justo com as variações de ganhou ou perda são registradas no resultado financeiro.

5. Contas a receber

	Controladora		Consolidado	
Descrição	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Fazenda São Pedro Agropecuária Ltda. (a)	-	-	-	666
Cobrasmaq Máquinas Industriais Ltda. (a)	-	-	-	472
ACT - Asian Commercial Trade Limited (c)	39.154	39.154	39.154	39.154
(-) PECLD	(39.154)	(39.154)	(39.154)	(39.154)
Total curto prazo	-	-	-	1.138
Cobrasmaq Máquinas Industriais Ltda. (b)		-		1.653
Masaflex Indústria e Comércio Ltda. (a)	-	-	-	1
Contibrasil Com. e Exp.de Grãos Ltda. (a)	-	-	-	550
Total longo prazo		-		2.204

- (a) Saldos baixados no trimestre decorrente do perdão de dívida concedido pela controlada Newrealty Empreendimentos Imobiliários, no montante de R\$ 1.749 a Fazenda São Pedro Agropecuária Ltda., Masaflex Indústria e Comércio Ltda. e Contibrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda. sendo esta última.
- (b) Em relação a Cobrasmaq Máquinas Industriais Ltda., a controlada Newrealty, cedeu os direitos relativos à Ação de Execução de Título Extrajudicial por Quantia Certa Contra Devedor Solvente, processo no. 1013631-97.2014.8.26.0100, distribuído junto a 21ª. Vara Cível do Foro, movida contra a referida empresa devedora, através da assinatura do "Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos Creditórios e Outras Avenças" realizado em 15 de junho de 2016 com adquirente Vanessa Tonete Alves. O crédito atualizado na data da cessão totalizava R\$ 2.191, foi cedido à adquirente pelo montante de R\$ 1.050 quitado em 05 parcelas, conforme termo de quitação datado de 02 de fevereiro de 2017. A diferença de R\$ 1.141, foi registrada no resultado da Newrealty, adicionada as demais totalizando uma perda de R\$ 2.890.
- (c) Refere-se à renegociação de dívidas por meio de instrumento de "Confissão de Dívida" firmado em outubro de 2014 no montante de R\$ 39.154, e que estavam sujeitas a atualização monetária a partir do exercício de 2016 com base nos índices do IGPM/FGV, onde em 31 de dezembro de 2016 o valor atualizado era de R\$ 41.470. Em 31 de dezembro de 2016, a administração com base em análise e na revisão dos riscos e incertezas sobre o recebimento destes créditos, optou pelo reconhecimento contábil das perdas estimadas no total dos créditos, inclusive dos valores levados a esta conta no exercício de 2016 a título de atualização monetária. Para 31 de dezembro de 2018 a administração manteve a provisão relacionadas aos riscos e incertezas.

6. Imóveis destinados a venda

Representados por terreno adquiro pela controlada "Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda." para futuros empreendimentos imobiliários, aguardando regularização imobiliária junto à prefeitura de Cabreúva/SP.

	Controla	dora	Consoli	dado
Descrição	2018	2017	2018	2017
Imóveis	-	-	4.000	4.000
	-	-	4.000	4.000

7. Depósitos judiciais

	Controladora		Consolidado		
Descrição	2018	2017	2018	2017	
Processos trabalhistas	97	97	97	144	
Créditos a receber em depósitos judiciais (a)	5.191	5.191	5.191	5.191	
	5.288	5.288	5.288	5.335	

(a) Valores referentes a dois processos: 20ª vara da justiça federal – processo 95.006.1237-2 e 18ª vara cível – processo 53064821991.

7.1 Contingências ativas junto à união federal

No período de 1992 a 1994 a Companhia mantinha entre outras atividades operacionais, a importação de trigo da Argentina. Tais importações foram desembaraçadas à época com o pagamento do Imposto de Importação (II). Posteriormente, em função de ser a Argentina, um país membro da Associação Latino-Americana de Integração (ALADI), ficou estabelecido que essas importações, não estariam sujeitas aquele imposto, restando a Companhia buscar o devido ressarcimento.

Através de Ação Ordinária de Restituição de Imposto Federal proposta pela Companhia junto à 14ª Vara da Justiça Federal de São Paulo, buscando a restituição daquele imposto, teve sentença favorável julgada e divulgada em 17 de maio de 2007. O Supremo Tribunal Federal da 3ª Região, publicou decisão transitada em julgado favorável a Companhia, não restando mais possibilidade de recurso por parte da Receita Federal, aguardando a processo de apuração dos valores. Esta ação, como se trata de matéria de fato, onde a empresa foi obrigada a recolher valores considerados indevidos, os direitos da Indústrias J.B.Duarte S.A, estão assegurados conforme parecer dos assessores jurídicos. Esta Contingência Ativa, após a apuração dos haveres, a Companhia espera compensar quase que integralmente com as obrigações tributárias em cobrança pela Receita Federal.

No primeiro trimestre de 2018 a Companhia efetuou os devidos lançamentos contábeis e ingressou com ação de cobrança dos valores. Previamente a Companhia contratou uma empresa especializada denominada Certeza Tecnica-Simonnagio, para efetuar o levantamento dos direitos de crédito tributário, sendo apontado o valor original de R\$ 10.622 e correção monetária até fevereiro de 2018, no montante de R\$ 35.018. Conclui os subscritores que o valor do crédito atualizado corresponde a R\$ 45.640.

8. Partes relacionadas

	C	Controladora Consolidado		
Descrição	2018	2017 (Reapresentado)	2018	2017 (Reapresentado)
Contibrasil Com. e Exp.de Grãos Ltda. (a)	33.820	33.820	33.820	33.820
Duagro S.A. Participações e Administração (b)	32.063	32.063	32.063	32.063
	65.883	65.883	65.883	65.883

- (a) Refere-se a empréstimos obtidos para financiamento de capital de giro, sem negociação de encargos financeiros.
- (b) Os empréstimos de mútuo visam a cobertura da necessidade de caixa das empresas e estão suportadas por contrato de mútuo e incidência de encargos financeiros com base na variação do CDI Certificados de DepósitosInterbancário.

9. Investimentos

Descrição	2018	2017
Newrealty Empreendimentos Imobiliários Ltda.		
Capital Social – R\$ 1,00	21.000.12	21.000.12
Capital Social – K\$ 1,00	4	4
Quantidade de cotas:	21.000.12	21.000.12
Quantidade de cotas.	4	4
Quantidade de cotas possuídas	21.000.12	21.000.12
Quantidade de cotas possuidas	3	3
Percentual de participação	100,00%	100,00%
Patrimônio Líquido – R\$ mil	11.489	14.529
Resultado do exercício	(3.040)	(12)
Valor contábil investimento inicial	8.449	14.517
Resultado de equivalência patrimonial	3.040	12
Valor investimento ajustado	11.489	14.529

10. Propriedade para investimento

	Control	adora	Co	Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017 (Reapresentado)	
Imóveis					
Fazenda São Pedro das Araucárias (a)	2.798	2.798	2.798	2.798	
Fazenda São Pedro das Araucárias (Newrealty) (b)	-	-	7.721	7.721	
Kracow Participações S.A.(c)	6.464	6.464	6.464	6.464	
	9.262	9.262	16.983	16.983	

- (a) Conforme contrato de compra e venda assinado em 30 de maio de 2016, a Companhia adquiriu 50% da propriedade rural no Município de São José dos Campos – SP denominada Fazenda São Pedro das Araucárias, em valores de mercado no montante de R\$ 2.798, constituindo um crédito no mesmo montante a empresa vendedora Contibrasil Comércio e Exportação de Grãos Ltda.
- (b) Refere-se a aquisição no exercício de 2014 pela Newrealty "controlada" do imóvel denominado de Fazenda São Pedro, localizado em São José dos Campos SP. Matrícula cadastrada perante o INCRA sob o no. 6090210260693. Considerando que a Companhia se tornou inadimplente, ocorreu a rescisão do contrato de compra e venda entre as partes e em novo acordo a Companhia ficou com 50% (cinquenta por cento) da parte ideal do imóvel acima e descrito no instrumento de origem, pelo valor correspondente ao sinal dado e princípio de pagamento no instrumento anterior no valor de R\$ 7.721.
- (c) Conforme verificamos, a Companhia possuía dívida junto a uma instituição financeira, sendo que essa dívida foi adquirida pela Kracow Participações S.A., e tinha como garantia real um terreno de sua propriedade. Posteriormente ao final do processo, por decisão judicial transitada em julgado, os passivos foram liquidados com a entrega do respectivo terreno. Após negociações entre as partes, a Kracow Participações S.A. restituiu à Companhia o referido terreno, registrado em Propriedades para Investimento em contrapartida à sua participação acionária na Companhia.

11. Imobilizado

	Controlac	Controladora		nsolidado
Descrição	2018	2017	2018	2017 (Reapresentado)
Imóveis	2.103	2.103	2.103	2.103
Veículos	-	-	-	18
	2.103	2.103	2.103	2.121
				-

12. Empréstimos e financiamentos

	Controlad	lora	Consolidado		
Descrição	2018	2017	2018	2017	
Unibanco - Banco Itaú S.A.	5.286	5.286	5.286	5.286	
	5.286	5.286	5.286	5.286	

Referem-se a contratos de empréstimos que encontram sub judice, em fase final de sentença, atualizados monetariamente com base nos índices estabelecidos pelo TJSP até o final de dezembro de 2016.

13. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado		
Descrição	2018	2017	2018	2017	
IRRF a recolher	142	141	142	141	
IRPJ a recolher sobre ativo contingente	9.307	-	9.307	-	
IRPJ a recolher	4.104	3.839	4.256	3.993	
Contribuição social sobre ativo contingente	3.353	-	3.353	-	
Contribuição social a recolher	1.549	1.454	1.615	1.520	
Parcelamento – Lei 11941/09 (a)	3.678	3.678	3.678	3.678	
PIS/COFINS/CSLL retidos a recolher	10	7	10	7	
PIS/COFINS/CSLL a recolher sobre ativo contingente	2.038	-	2.038	-	
Diversos	234	231	236	231	
	24.415	9.350	24.635	9.570	

(a) REFIS - Refinanciamento fiscal - A Companhia encaminhou à Receita Federal o levantamento das pendências referentes a impostos e tributos, habilitando-se, em tempo, à obtenção de um parcelamento de parte das discussões fiscais, onde nossos assessores jurídicos entendem que são valores efetivamente devidos e sem possibilidade de contestação pela empresa.

O levantamento enviado, após análise pela Receita Federal, foi deferido em julho de 2011. No exercício de 2015 não foi feito pagamento das parcelas, e dessa forma houve a exclusão ao programa de parcelamento. Devido falta de informações junto à SRF — Secretaria da Receita Federal não foi possível quantificar o montante devido.

14. Provisões para contingências

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributários.

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos e análise das demandas judiciais pendentes constituiu provisão:

	Controladora		Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Contingências trabalhistas (a)	3.205	2.592	3.205	2.592
Contingências cíveis (b)	9.195	-	9.195	-
Contingências tributárias (c)	79.639	79.639	79.639	79.639
	92.039	82.231	92.039	82.231

- (a) Refere-se a processos trabalhistas em fase de execução de sentença não comportando, portanto, mais nenhum recurso, mas apenas a discussão quanto aos valores de atualização, conforme posição dos assessores jurídicos, a Companhia atualizou o saldo para o exercício em R\$ 613.
- (b) Conforme relatório dos assessores jurídicos da Companhia, refere-se a processo de execução movido pela Cesp Companhia Energética de São Paulo, para cobrança de títulos extrajudiciais, em fase de penhora de faturamento.
- (c) Contingências passivas Em Despacho de 19 de maio de 2008, da Procuradoria da Fazenda Nacional ao Exmo. Sr. Juiz Federal da 6ª Vara Especializada em Execuções Fiscais São Paulo, informando a existência de débitos fiscais da ordem de R\$ 202 milhões, sendo que, neste despacho, estava sendo executada para fins de cobrança o valor de R\$ 52.417, sendo atualizado até 31 de dezembro de 2016 monta em R\$ 79.639.

Considerando que através da publicação da Ata de Assembleia Geral Ordinária de 28 de abril de 2008, bem como da publicação dos respectivos demonstrativos financeiros referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, foi apresentado um lucro do qual soberanamente a Assembleia havia decidido distribuir R\$ 577.828 aos seus acionistas, na ocasião, decidiu o Exmo. Sr. Juiz, solicitar que fosse procedida penhora daquele valor, bem como da reserva para futuros investimentos (conta gráfica), impedindo assim que a Companhia pudesse cumprir como estabelecido na Lei 6404/76 - Artigo 202 e em seu Estatuto Social no artigo 25, item b, sobre a obrigatoriedade de distribuição de um dividendo obrigatório de 25%, após as reservas.

A Companhia através de seus assessores jurídicos não obteve até o momento, sucesso em suas tentativas de desbloquear aqueles recursos e distribuí-lo aos acionistas. Também, conforme AGO de 30 de abril de 2010 ocorreu a possibilidade de distribuição de R\$ 34.760 na forma de dividendos, porém como os valores a distribuir eram de pequena monta, resolveu aquela assembleia aprovar a retenção daquele valor para futura distribuição.

15. Patrimônio líquido

a. Capital social

O Capital Social da Companhia é de R\$ 114.515.695,95 (cento e quatorze milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), representado por 135.653(cento e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três) ações sem valor nominal, sendo:

	2018	2017
Ações ordinárias	45.218	1.356.559
Ações preferenciais	90.435	2.713.023
Total	135.653	4.069.582

Companhia está autorizada a aumentar seu capital social, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais), mediante deliberação do Conselho de Administração, que fixará, em cada caso, a quantidade e espécie de ações a serem emitidas, o preço de emissão e as condições de subscrição e integralização.

Não ocorreram mudanças nas políticas de dividendos, juros sobre capital e reservas de lucros em relação às utilizadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017.

b. Dividendos

De acordo com o previsto no Estatuto Social da Companhia, o dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado de acordo com o artigo 202 da Lei 6.404/76. O saldo remanescente será colocado à disposição da assembleia geral que deliberará sobre sua destinação.

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos, que serão no mínimo 10% (dez por cento) maiores do que os atribuídos às ações ordinárias. O resultado ao final do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 apresenta prejuízo, não sendo possível a distribuição de dividendos e/ou juros do capital próprio, tendo em vista o disposto no Artigo 189 da Lei 6.404/76 que determina que antes de qualquer distribuição de qualquer participação, devem ser deduzidos os prejuízos acumulados, e a provisão para imposto de renda.

c. Grupamento de ações

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2018, foi deliberada e aprovada a apresentação de proposta de grupamento de ações na proporção de 30 ações atuais por 01 (uma) ação nova, a ser apresentada e deliberada por uma assembleia de acionistas.

Tal operação acolheu OFÍCIO da B3 – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, o qual solicitava a necessidade de promover um grupamento de ações, em razão das ações da Companhia se encontrarem com valor de cotação abaixo de R\$ 1,00(um real) por mais de 30 pregões.

Em AGE – Assembleia geral extraordinária realizada em 21 de setembro de 2018, a proposta de grupamento foi deliberada e aprovada por unanimidade, nas condições propostas pela RCA DE 31 de agosto de 2018. Com a aprovação de grupamento, o ART. 5º do estatuto social da Companhia foi alterado, como segue:

Art.5º - O Capital Social da Companhia é de R\$ 114.515.69,95, representado por 135.653 ações sem valor nominal, sendo 45.218 ações ordinárias e 90.435 ações preferenciais.

d. Resultado por ação

Em 31 de dezembro de 2018	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Total
Lucro atribuído aos acionistas	11.086	5.543	16.629
Quantidade de ações	90.435	45.218	135.653
Resultado por ação - R\$	0,12258	0,12258	0,12258
Em 31 de dezembro de 2017	Ações Preferenciais	Ações Ordinárias	Total
Prejuízo atribuído aos acionistas	(479)	(958)	(1.437)
Quantidade de ações	1.356.559	2.713.023	4.069.582
Resultado por ação - R\$	(0,3531)	(0,3531)	(0,3531)

16. Despesas Operacionais

	Controladora		Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Contratação de terceiros	-	(1.130)	-	(1.130)
Telefonia	-	(1)	-	(1)
Propaganda	-	(9)	-	(9)
Honorários	(1.002)	(88)	(1.010)	(88)
Resultado equivalência patrimonial	(3.040)	(12)	-	-
Provisões para contingências	(9.808)	-	(9.808)	-
Outros	(85)	(189)	(287)	(201)
	(13.935)	(1.429)	(11.105)	(1.429)

17. Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
Descrição	2018	2017	2018	2017
Receitas				
Receitas financeiras	-	-	66	-
		_	66	_
Despesas				
Juros	(608)	-	(608)	-
Despesas bancárias	(13)	(8)	(13)	(8)
Multas Diversas	(2.363)	-	(2.363)	-
	(2.984)	(8)	(2.984)	(8)
Resultado financeiro líquido	(2.984)	(8)	(2.918)	(8)

18. Instrumentos financeiros

A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos em aberto em 31 de dezembro de 2018, bem como não contratou instrumentos desta natureza ao longo dos períodos mencionados.

Os valores constantes nas contas de ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizadas na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras individuais e consolidadas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 (Valores em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os principais instrumentos financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2018 são como seguem:

Caixa e equivalentes de caixa: os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis;

Contas a receber: as contas a receber de clientes são deduzidas de provisão para crédito de liquidação duvidosa;

Financiamentos: valores contratados para aquisição de ativo imobilizado e capital de giro atualizado com juros transcorridos no período;

Fornecedores: os valores contratados para as obrigações com fornecedores decorrentes, em sua maioria, de prestadores de serviços.

A Companhia não efetuou ou mantém aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de riscos e não possui quaisquer operações de "swap", atividade de hedge ou similares. Em 31 de dezembro de 2018, não existiam saldos ativos ou passivos protegidos por instrumentos derivativos.

O gerenciamento da liquidez e do fluxo de caixa da Companhia é efetuado diariamente pela área de gestão financeira de modo a garantir que a geração de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para o cumprimento de seus compromissos, não gerando riscos de liquidez para a Companhia.

19. Contingências e Prescrições

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos a exames das autoridades fiscais e as eventuais notificações para os recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições durante prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação aplicável.

As declarações de imposto de renda das pessoas jurídicas estão sujeitas a revisão por um período de cinco exercícios. Outros impostos, contribuições e encargos de natureza fiscal e previdenciária estão, também, sujeitas à revisão por diferentes períodos prescricionais.

Adicionalmente, de acordo com a legislação vigente, as operações da Companhia e sua controlada estão sujeitas à revisão pelas autoridades fiscais pelo prazo de cinco anos, com referência aos tributos (IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica; CSLL - Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados; II - Imposto sobre a Importação de Produtos Estrangeiros: PIS - Programa de Integração Social; e COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e ao imposto estadual (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ou IVA - Imposto sobre Valor Agregado para as suas controladas internacionais). Como decorrência destas revisões, transações e recolhimentos poderão ser questionados, ficando os valores identificados sujeitos a multas, juros e atualizações monetárias.

20. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a instrução CVM nº 381, a administradora não contratou serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

21. Partes relacionadas

Em conformidade com a Deliberação CVM nº 642 da CVM e o Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) sobre partes relacionadas, apresenta suas vinculações referente ao tema. A Companhia regularmente informa a CVM e BOVESPA em conformidade com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002 (com as alterações introduzidas pelas Instruções CVM nºs 369/02, 449/07, 547/14 e 552/14), a movimentação referente a ações de administradores e acionistas da controladora. Todas as operações com partes relacionadas seguem os padrões de praxe utilizados no mercado no que se referem as suas condições e termos.

Controladora – A controladora da Indústrias J.B.Duarte S.A, é a Duagro S.A. Administração e Participações, a qual possui atualmente 55,22 % das ações ordinárias com direito a voto.

Composição acionária da controladora - A controladora tem como acionista e administrador majoritário o Sr. Laodse Denis de Abreu Duarte, detentor de ações ordinárias, correspondente a 71,81% da totalidade de ações.

Conselho de Administração – O Sr. Laodse de Abreu Duarte, é o único membro do Conselho de Administração da Indústrias J.B. Duarte S.A. e também é diretor da Companhia.

21.1 Transações entre partes relacionadas

Doscricão	2010	2017
Descrição	2018	(Reapresentado)
Contibrasil Com. e Exp.de Grãos Ltda. (vide nota nº 8)	33.820	33.820
Duagro S.A. (vide nota 8)	32.063	32.063
	65.883	65.883

22. Eventos subsequentes

Na Reunião do Conselho de Administração, realizada em 11 de janeiro de 2019 foi deliberada a aprovação do Laudo de Avaliação executado pela empresa BNI – BOLSA NACIONAL DE IMÓVEIS, referente a área pertencente ao Espólio de José casal De Rey Junior, correspondente a matricula 891, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacupiranga – Estado de São Paulo, cujos Direitos hereditários pertencem a Duagro S.A. Adminstração e Participações, no montante de R\$ 57.500.000.

Ainda na mesma Reunião do Conselho de Administração, foi deliberado e aprovado dentro dos limites de Capital Autorizado, o aumento do capital social no montante de R\$ 57.137.043,60, mediante emissão de ações por subscrição particular e a conferência de bem.

Aprovada pela Reunião do Conselho de Administração, foi enviada à Assembleia Geral Extraordinária de 21 de fevereiro de 2019, ocasião na qual aqueles pontos foram novamente objeto de deliberação e aprovação; a operação foi objeto de lançamento por subscrição particular de 4.883.508 ações , sendo 1.627.848 ações ordinárias e 3.255.660 ações preferenciais, sendo que a integralização poderia ser efetuada em dinheiro ou créditos detidos pelos subscreventes.

Ficou estabelecido naquela Assembleia Geral Extraordinária, que o prazo de preferência de 30 dias seria iniciado em 25 de fevereiro de 2019 e terminaria em 26 de março de 2019; ficou estabelecido também que caso ocorressem sobras após o prazo de preferência, seriam efetuados Chamadas de Rateios de Sobras.

Em Reunião do Conselho de Administração de 11 de abril 2019, foi analisado o encerramento da operação, o que, culminou com a verificação e aprovação in totum da operação.

Assim, mediante AVISO AOS ACIONISTAS, foram convocados os acionistas para a AGE de 29 de abril de 2019, durante a qual ocorreu a homologação do referido aumento de capital.

Com a finalização daquela operação, foi devidamente alterado o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passou a ter a seguinte redação:

"O Capital Social da Companhia é de R\$ 171.652.739,55, sendo representado por 5.019.161 ações sem valor nominal, sendo 1.673.066 ações ordinárias e 3.346.095 ações preferenciais."

Conselho de administração

Laodse Denis de Abreu Duarte Presidente
Paula Cristina Huertas Membro
Regiane Cristóvão Soares da Cruz Membro

Diretoria

Laodse Denis de Abreu Duarte Diretor Presidente
Edison Cordaro Diretor de Relações com
Investidores

João Braz Seraceni Responsável Técnico - CRC TC - 1SP 061.766/0-0